



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a deliberação do retorno do senhor Cícero Antônio de Paula Barros à FUNASA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 203ª Reunião (154ª Ordinária), realizada no dia 28.09.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 27201/2009 trata da deliberação do retorno do servidor Cícero Antônio de Paula Barros, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0504374, que se encontra lotado na Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, para a FUNASA;

**CONSIDERANDO** que no processo consta a manifestação favorável do Presidente da FVS, quanto a liberação do retorno dos respectivos servidores ao órgão de origem, conforme solicitado pela CORE/FUNASA-AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, onde a tramitação do processo em questão ocorreu de acordo com a Instrução Normativa nº 01/03 supra mencionada, contendo as devidas aquiescências das chefias.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do retorno do servidor Cícero Antônio de Paula Barros à FUNASA.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de setembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Aginaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2009, datada de 28 de setembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde